

REDES E ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES GUIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE. (Preencher os dados concernentes à identificação)

2. MOTIVO DO REQUERIMENTO:

_ Assinale com x só o que for necessário.

Para o caso de:

2.1 _ Preencher os pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8.

2.2 _ Preencher os pontos 4, 5, 6, 7.

2.3 _ Preencher os pontos 5, 6, 7.

2.4 _ Preencher o ponto 4, mencionando os indicativos referentes ao equipamento.

2.5 _ Preencher os pontos 5, 6, 7.

2.6 _ Preencher os pontos 1, 3.

2.7 _ Preencher o ponto 4.

3. OUTROS DADOS

- No caso d a área e preenchido pelo INCM.

4. JUSTIFICAÇÃO DO PEDIDO

- Indicar a razão pela qual o leva a requerer uma rede de radiocomunicações numa folha anexa, especificando também as razões económicas.

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Indicar todas as características dos equipamentos a utilizar na Rede. (Preencher só uma vez por cada tipo e modelo de equipamento).

6. DADOS CONCERNENTES À ESTAÇÃO E LOCAL DE INSTALAÇÃO

- Esta coluna corresponde ao tipo de Equipamento descrito no Ponto 8. Deve-se repetir tantas vezes quantas necessárias.
- Indicar o número de série do equipamento referido.
- Indicar a altura da antena tendo em conta a soma do nível do mar, altura do prédio e altura do mastro da antena.
- Indicar o local onde se encontra instalada a antena e o seu respectivo azimute em graus, minutos e segundos.
- Indicar o tipo de cabo coaxial utilizado na ligação emissor-antena de emissão, o seu comprimento e atenuação.

7. DADOS CONCERNENTES AO EQUIPAMENTO MÓVEL E/OU PORTÁTIL

- Esta coluna corresponde ao tipo de Equipamento descrito no Ponto 8. Deve-se repetir tantas vezes quantas necessárias.. Se for móvel, mencione a matrícula de inscrição do veículo onde se encontra instalado ao equipamento.
- Indicar o número de série do equipamento.
- Indicar o nome da pessoa responsável pela estação.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE VENDEDORA OU DOADORA DO EQUIPAMENTO

- A ser preenchido pela entidade em questão.

9. OBSERVAÇÕES

Indicar outras particularidades que o utente considerar importantes

NB. *) A ser preenchido pelo INCM.